DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

ERRATA DA LEI Nº 938 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Publicada na edição nº 903 do Diário Oficial do Município no dia 05 de Setembro de 2024:

Republica-se na íntegra a LDO – Lei nº 938 de 05 de Setembro de 2024, com seus respectivos anexos.

.....

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

LEI Nº 938 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências."

PAULO HENRIQUE MIOTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de Vitória Brasil/SP, em Sessão Ordinária realizada em 03 de Setembro de 2024, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Vitória Brasil, relativas ao exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

II - as prioridades e metas da administração pública municipal;

III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

V - As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal; e

VI - Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único - Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes em Anexos respectivos.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 2.º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - combater a desigualdade e promover a cidadania e a inclusão social;

II - garantir a oferta da educação infantil e do ensino fundamental;

III - dar apoio aos estudantes carentes de prosseguirem seus estudos no ensino técnico e superior;

IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

VI - assistência à criança e ao adolescente;

VII - melhoria da infraestrutura urbana;

VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde.

Art. 3.º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Plano Plurianual 2022-2025, com o artigo 165, §§ 5º, 6º; 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º. Deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa de informática respectivo aos técnicos do Poder Legislativo, para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II
Das Diretrizes Específicas

Art. 4.º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

III - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

IV - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

V - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2024;

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

VI - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5.º Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, encaminharão suas propostas ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal em tempo hábil para que as mesmas sejam incluídas nas referidas diretrizes orçamentárias.

Art. 6.º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência de no mínimo 1% da receita corrente líquida.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

Art. 9º. Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 15% para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 10. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições ao terceiro setor, que atuem nas áreas de saúde, assistência social, educação e cultura, dependerá de específica autorização legislativa, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. Essas transferências estarão subordinadas ao interesse público, obedecendo a beneficiária às seguintes condições:

a) Finalidade não lucrativa;

b) Atendimento direto e gratuito ao público;

c) Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;

d) Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita;

e) Prestação de contas dos dinheiros anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

§ 2º - Haverá manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica e do controle interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 11. O custeio de despesas estaduais e federais apenas se realizará:

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

I - caso se refiram a ações de competência comum do Estado e da União, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;

II - após celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Art. 12- As despesas de publicidade e propaganda serão destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 13. Ficam proibidas as seguintes despesas:

I - Novas obras, desde que bancadas pela paralisação das antigas;

II - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa;

III - Obras cujo custo global supere à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE.

IV - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

V - Pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;

VI - Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;

VII - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

Seção III
Da Execução do Orçamento

Art. 14. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 15. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária aprovada em 2024 e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 16. O Poder Executivo, por Decreto, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária aprovada em 2024, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 17. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, o limite dos incisos I e II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Art. 18. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 19. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2025 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e na sua execução.

Parágrafo único - Acompanha esta Lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 20. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 21. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 22. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos 11(onze) meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo único. - No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo.

Art. 24. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Art. 25. O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:

I - execução de obras;

II - controle de frota;

III – transporte de alunos;

IV – merenda escolar; e

V - coleta e disposição do lixo domiciliar.

Art. 26. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTO
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio. (Edição 903 – 05-09-2024)

LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025 **Lei: 938, Data: 05/09/2024**

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	516.868,18	3.257,22	0,00
Alienação de Bens Móveis	516.868,18	3.257,22	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	627.264,65	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	627.264,65	0,00	0,00
Investimentos	627.264,65	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	-107.139,25	3.257,22	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.333], PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL, Data/hora da emissão: 09/set/2024 10h e 37m"

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

Lei: 938, Data: 05/09/2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	17.400.000,00	0,15960	100,00000	20.566.572,19	0,18870	100,55530	3.166.572,19	18,20000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	17.396.500,00	0,15960	99,97990	20.566.572,19	0,18870	100,55530	3.170.072,19	18,22000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	15.788.900,00	0,14490	90,74080	20.420.871,24	0,18730	99,84290	4.631.971,24	29,34000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	15.187.900,00	0,13930	87,28680	20.420.871,24	0,18730	99,84290	5.232.971,24	34,45000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,21430	134,25060	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,20860	130,64530	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,01790	11,22770	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,01780	11,15200	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	2.208.600,00	0,02030	12,69310	145.700,95	0,00140	0,71240	-2.062.899,05	-93,40300
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	2.208.600,00	0,21110	132,18640	145.700,95	0,00140	0,71240	-2.062.899,05	-93,40300
Dívida Pública Consolidada(DC)	150.000,00	0,00140	0,86210	186.805,27	0,00170	0,91330	36.805,27	24,54000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-4.000.000,00	-0,03670	-22,98850	-4.383.196,41	-0,04020	-21,43060	-383.196,41	9,58000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.922.100,00	0,01760	11,04660	612.744,64	0,00560	2,99590	-1.309.355,36	-68,12000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.333], PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL, Data/hora da emissão: 09/set/2024 10h e 32m"

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025 **Lei: 938, Data: 05/09/2024**

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.333], PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL, Data/hora da emissão: 09/set/2024 10h e 39m"

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

Lei: 938, Data: 05/09/2024

ITEM	DESCRIÇÃO
1	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES
2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
3	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS
4	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
5	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
6	ASSISTÊNCIA SOCIAL À COMUNIDADE CARENTE
7	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
8	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
9	ASSISTÊNCIA COM ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE
10	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
11	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
12	ATENDIMENTO AO SETOR AGRÍCOLA MUNICIPAL
13	PROMOÇÃO DE ATIVIDADEDS DESPORTIVAS E DE LAZER
14	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

Lei: 938, Data: 05/09/2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	3.009.753,45	10,080	3.009.753,45	10,920	3.009.753,45	14,700
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	26.842.909,73	89,920	24.554.231,80	89,080	17.466.787,10	85,300
TOTAL	29.852.663,18	100,00	27.563.985,25	100,00	20.476.540,55	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.333], PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL, Data/hora da emissão: 09/set/2024 10h e 37m"

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

Lei: 938, Data: 05/09/2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	23.000.000,00	22.287.000,00	0,18570	95,83330	23.690.000,00	22.979.300,00	0,17900	91,11540	24.400.700,00	23.668.679,00	0,17270	90,37300
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	22.728.100,00	22.023.528,90	0,18350	94,70040	23.409.943,00	22.707.644,71	0,17680	90,03820	24.112.241,29	23.388.874,05	0,17060	89,30460
Receitas Primárias Correntes	20.599.815,98	19.961.221,68	0,16630	85,83260	21.217.810,46	20.581.276,15	0,16030	81,60700	21.854.344,77	21.198.714,43	0,15460	80,94200
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.284.100,00	1.244.292,90	0,01040	5,35040	1.322.623,00	1.282.944,31	0,01000	5,08700	1.362.301,69	1.321.432,64	0,00960	5,04560
Transferências Correntes	21.443.000,00	20.778.267,00	0,17310	89,34580	22.086.290,00	21.423.701,30	0,16680	84,94730	22.748.878,70	22.066.412,34	0,16100	84,25510
Demais Receitas Primárias Correntes	1.000,00	969,00	0,00000	0,00420	1.030,00	999,10	0,00000	0,00400	1.060,90	1.029,07	0,00000	0,00390
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	23.000.000,00	22.287.000,00	0,18570	95,83330	23.690.000,00	22.979.300,00	0,17900	91,11540	24.400.700,00	23.668.679,00	0,17270	90,37300
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	21.161.200,00	20.505.202,80	0,17080	88,17170	21.796.036,00	21.142.154,92	0,16470	83,83090	22.449.917,08	21.776.419,57	0,15890	83,14780
Despesas Primárias Correntes	19.378.522,43	18.777.788,23	0,15640	80,74380	19.959.878,10	19.361.081,76	0,15080	76,76880	20.558.674,45	19.941.914,21	0,14550	76,14320
Pessoal e Encargos Sociais	10.617.000,00	10.287.873,00	0,08570	44,23750	10.935.510,00	10.607.444,70	0,08260	42,05970	11.263.575,30	10.925.668,04	0,07970	41,71690
Outras Despesas Correntes	10.543.200,00	10.216.360,80	0,08510	43,93000	10.859.496,00	10.533.711,12	0,08200	41,76730	11.185.280,88	10.849.722,45	0,07910	41,42700
Despesas Primárias de Capital	1.238.000,00	1.199.622,00	0,01000	5,15830	1.275.140,00	1.236.885,80	0,00960	4,90440	1.313.394,20	1.273.992,37	0,00930	4,86440
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.566.900,00	1.518.326,10	0,01270	6,52870	1.613.907,00	1.565.489,79	0,01210	6,20730	1.662.324,21	1.612.454,48	0,01170	6,15680
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	1.566.900,00	1.518.326,10	0,01270	6,52870	1.613.907,00	1.565.489,79	0,01210	6,20730	1.662.324,21	1.612.454,48	0,01170	6,15680
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	150.000,00	145.350,00	0,00120	0,62500	154.500,00	149.865,00	0,00120	0,59420	159.135,00	154.360,95	0,00110	0,58940
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-4.500.000,00	-4.360.500,00	-0,03630	-18,75000	-4.635.000,00	-4.495.950,00	-0,03500	-17,82690	-4.774.050,00	-4.630.828,50	-0,03380	-17,68170
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-600.000,00	-581.400,00	-0,00480	-2,50000	-135.000,00	-135.450,00	0,00130	0,92310	-139.050,00	-134.878,50	0,00120	0,14520

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.333], PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL, Data/hora da emissão: 09/set/2024 10h e 31m"

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

Lei: 938, Data: 05/09/2024

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

Lei: 938, Data: 05/09/2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	21.975.742,54	22.869.495,99	4,07	22.869.495,99	0,00	23.000.000,00	0,57	23.690.000,00	3,00	24.400.700,00	3,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	21.481.542,36	22.355.196,69	4,07	22.355.196,69	0,00	22.728.100,00	1,67	23.409.943,00	3,00	24.112.241,29	3,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	18.429.891,88	21.269.932,16	15,41	21.269.932,16	0,00	23.000.000,00	8,13	23.690.000,00	3,00	24.400.700,00	3,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	18.416.537,30	21.256.034,45	15,42	21.256.034,45	0,00	21.161.200,00	-0,45	21.796.036,00	3,00	22.449.917,08	3,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	3.065.005,06	1.099.162,24	-64,14	1.099.162,24	0,00	1.566.900,00	42,55	1.613.907,00	3,00	1.662.324,21	3,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	3.065.005,06	1.099.162,24	-64,14	1.099.162,24	0,00	1.566.900,00	42,55	1.613.907,00	3,00	1.662.324,21	3,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	204.494,73	186.805,27	-8,65	190.000,00	1,71	150.000,00	-21,05	154.500,00	3,00	159.135,00	3,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-5.181.596,02	-4.383.196,41	-15,41	-4.810.000,00	9,74	-4.500.000,00	-6,44	-4.635.000,00	3,00	-4.774.050,00	3,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-1.840.173,53	612.744,64	-133,30	-600.000,00	-197,92	600.000,00	-200,00	-135.000,00	-122,50	-139.050,00	3,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	21.973.011,75	0,00	22.287.000,00	1,43	22.979.300,00	3,11	23.668.679,00	3,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	21.478.872,98	0,00	22.023.528,90	2,54	22.707.644,71	3,11	23.388.874,05	3,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	20.436.150,82	0,00	22.287.000,00	9,06	22.979.300,00	3,11	23.668.679,00	3,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	20.422.797,90	0,00	20.505.202,80	0,40	21.142.154,92	3,11	21.776.419,57	3,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	1.056.075,08	0,00	1.518.326,10	43,77	1.565.489,79	3,11	1.612.454,48	3,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	1.056.075,08	0,00	1.518.326,10	43,77	1.565.489,79	3,11	1.612.454,48	3,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	182.552,00	0,00	145.350,00	-20,38	149.865,00	3,11	154.360,95	3,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	-4.621.448,00	0,00	-4.360.500,00	-5,65	-4.495.950,00	3,11	-4.630.828,50	3,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	-576.480,00	0,00	581.400,00	-200,85	-135.450,00	-123,30	-134.878,50	-0,42

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.333], PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL, Data/hora da emissão: 09/set/2024 10h e 32m"

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 938, Data: 05/09/2024

Programa	Descrição			
0001	**GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO**			
Indicador		*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AÇÕES LEGISLATIVAS		Porcent.%	100	100
0002	**GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA**			
Indicador		*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
GESTÃO EXECUTIVA		Porcent.%	100	100
0003	**DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO**			
Indicador		*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		Porcent.%	100	100
0004	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA**			
Indicador		*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AÇÕES FAZENDÁRIAS		Porcent.%	100	100
0005	**GESTÃO ASSISTENCIAL**			
Indicador		*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATENDIMENTO SOCIAL		Porcent.%	100	100
0006	**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE**			
Indicador		*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
SERVIÇOS DE AÇÕES EM SAÚDE		Porcent.%	100	100
0007	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO**			
Indicador		*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATENDIMENTO EDUCACIONAL		Porcent.%	100	100
0008	**SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**			
Indicador		*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		Porcent.%	100	100
0009	**DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE**			
Indicador		*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		Porcent.%	100	100
0010	**DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER MUNICIPAL**			
Indicador		*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AÇÕES ESPORTIVAS, CULTURAIS E LAZER		Porcent.%	100	100

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)
2025
Lei: 938, Data: 05/09/2024

Programa	Descrição
0999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
DESPESAS IMPREVISTAS	%	%	100	100

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 09/09/2025)

2025

Lei: 938, Data: 05/09/2024

Programa Descrição

0001 GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AÇÕES LEGISLATIVAS	Porcentagem %	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003 CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL								100	500.000,00
	010101 CÂMARA MUNICIPAL								
		2001 ENCARGOS COM O PODER LEGISLATIVO							
			01 LEGISLATIVA						
				031 AÇÃO LEGISLATIVA					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL								100	30.000,00
	010102 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL								
		1001 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO							
			01 LEGISLATIVA						
				031 AÇÃO LEGISLATIVA					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL								100	422.000,00
	010102 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL								
		2001 ENCARGOS COM O PODER LEGISLATIVO							
			01 LEGISLATIVA						
				031 AÇÃO LEGISLATIVA					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 09/09/2025)

Lei: 938, Data: 05/09/2024

2025

0003	CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL		100	20.000,00
010102	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL			
2001	ENCARGOS COM O PODER LEGISLATIVO			
01	LEGISLATIVA			
031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa: 972.000,00

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 09/09/2025)
2025

Lei: 938, Data: 05/09/2024

Programa **Descrição**
0002 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
GESTÃO EXECUTIVA	Porcentagem %	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL								100	530.000,00
	020101 CHEFIA DE GABINETE								
		2002 ENCARGOS C/ GABINETE DO PREFEITO							
			04 ADMINISTRAÇÃO						
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL								100	10.000,00
	020101 CHEFIA DE GABINETE								
		2002 ENCARGOS C/ GABINETE DO PREFEITO							
			04 ADMINISTRAÇÃO						
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL								0	37.000,00
	020201 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
		2003 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA							
			04 ADMINISTRAÇÃO						
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
					01 TESOURO				
						000 A DEFINIR			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **577.000,00**

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 09/09/2025)

2025

Lei: 938, Data: 05/09/2024

Programa **Descrição**

0003 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Porcentagem %	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL								100	3.135.000,00
	020201 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
		2003 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA							
			04 ADMINISTRAÇÃO						
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL								100	650.000,00
	020201 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
		2003 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA							
			04 ADMINISTRAÇÃO						
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **3.785.000,00**

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 09/09/2025)

2025

Lei: 938, Data: 05/09/2024

Programa Descrição

0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AÇÕES FAZENDÁRIAS	Porcentagem %	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL								100	811.000,00
	020301 DEPTO FINANÇAS E COMPRAS								
		2004 ENCARGOS C/ DEPTO DE FINANÇAS E COMPRAS							
			04 ADMINISTRAÇÃO						
				123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL								100	30.000,00
	020301 DEPTO FINANÇAS E COMPRAS								
		2004 ENCARGOS C/ DEPTO DE FINANÇAS E COMPRAS							
			04 ADMINISTRAÇÃO						
				123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 841.000,00

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 09/09/2025)
2025

Lei: 938, Data: 05/09/2024

Programa **Descrição**
0005 **GESTÃO ASSISTENCIAL**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATENDIMENTO SOCIAL	Porcentagem %	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL								100	1.000.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		2005 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
			08 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
				244 Assistência Comunitária					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL								100	15.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		2005 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
			08 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
				244 Assistência Comunitária					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL								100	14.600,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		2005 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
			08 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
				244 Assistência Comunitária					
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 09/09/2025)
Lei: 938, Data: 05/09/2024
2025

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 127.900,00
020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2005 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 20.000,00
020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2005 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 341.000,00
020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2006 MANUTENÇÃO DO CRAS
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 10.000,00
020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2006 MANUTENÇÃO DO CRAS
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 09/09/2025) **Lei: 938, Data: 05/09/2024**
2025

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL 100 80.000,00
020402 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.
2007 MANUTENÇÃO DO SETOR CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL 100 45.000,00
020402 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.
2007 MANUTENÇÃO DO SETOR CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL 100 15.000,00
020402 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.
2007 MANUTENÇÃO DO SETOR CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL 100 177.000,00
020402 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.
2009 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 09/09/2025)

Lei: 938, Data: 05/09/2024

2025

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 192.000,00
020403 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
2008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
241 Assistência à Pessoa Idosa
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 13.000,00
020403 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
2008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
241 Assistência à Pessoa Idosa
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 2.050.500,00

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 09/09/2025)
2025

Lei: 938, Data: 05/09/2024

Programa **Descrição**
0006 **DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
SERVIÇOS DE AÇÕES EM SAÚDE	Porcentagem %	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL								100	3.820.000,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2010 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE							
			10 SAÚDE						
				301 ATENÇÃO BÁSICA					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL								100	25.000,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2010 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE							
			10 SAÚDE						
				301 ATENÇÃO BÁSICA					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL								100	11.000,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2010 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE							
			10 SAÚDE						
				301 ATENÇÃO BÁSICA					
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 09/09/2025)
Lei: 938, Data: 05/09/2024
2025

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 472.500,00
020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2010 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 55.000,00
020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2010 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 0 — 415.200,00
020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2010 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 2.000,00
020502 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
2011 ENCARGOS C/ SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10 SAÚDE
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 09/09/2025)

Lei: 938, Data: 05/09/2024

2025

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 40.000,00
- 020502 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
  - 2011 ENCARGOS C/ SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
    - 10 SAÚDE
      - 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
        - 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
          - 00 Recursos Ordinarios
            - 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 10.000,00
- 020502 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
  - 2011 ENCARGOS C/ SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
    - 10 SAÚDE
      - 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
        - 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
          - 00 Recursos Ordinarios
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 1.000,00
- 020503 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
  - 2012 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA
    - 10 SAÚDE
      - 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
        - 01 TESOURO
          - 00 Recursos Ordinarios
            - 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 0,00
- 020503 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
  - 2012 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA
    - 10 SAÚDE
      - 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
        - 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
          - 00 Recursos Ordinarios
            - 3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 09/09/2025)

Lei: 938, Data: 05/09/2024

2025

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 0 — 10.000,00

020503 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

2012 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA

10 SAÚDE

305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 4.861.700,00

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 09/09/2025)
2025

Lei: 938, Data: 05/09/2024

Programa **Descrição**

0007 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATENDIMENTO EDUCACIONAL	Porcentagem %	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL								100	1.889.000,00
	020601 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL								
		2013 ENCARGOS C/ ENSINO FUNDAMENTAL							
			12 EDUCAÇÃO						
				361 ENSINO FUNDAMENTAL					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL								100	30.000,00
	020601 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL								
		2013 ENCARGOS C/ ENSINO FUNDAMENTAL							
			12 EDUCAÇÃO						
				361 ENSINO FUNDAMENTAL					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL								100	150.500,00
	020601 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL								
		2013 ENCARGOS C/ ENSINO FUNDAMENTAL							
			12 EDUCAÇÃO						
				361 ENSINO FUNDAMENTAL					
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 09/09/2025)
2025

Lei: 938, Data: 05/09/2024

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 0 — 65.000,00
020601 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
2013 ENCARGOS C/ ENSINO FUNDAMENTAL
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 180.000,00
020601 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
2013 ENCARGOS C/ ENSINO FUNDAMENTAL
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 25.000,00
020601 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
2022 ENCARGOS C/ EDUCAÇÃO ESPECIAL
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 450.000,00
020602 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
2014 ENCARGOS C/ ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 09/09/2025)
Lei: 938, Data: 05/09/2024
2025

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 15.000,00
020602 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
2014 ENCARGOS C/ ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 0,00
020602 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
2014 ENCARGOS C/ ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 385.000,00
020602 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
2015 ENCARGOS C/ ENSINO INFANTIL - CRECHE
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 10.000,00
020602 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
2015 ENCARGOS C/ ENSINO INFANTIL - CRECHE
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 09/09/2025)
Lei: 938, Data: 05/09/2024
2025

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 0,00
020602 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
2015 ENCARGOS C/ ENSINO INFANTIL - CRECHE
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 707.000,00
020603 FUNDEB
2016 ENCARGOS C/ FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 0,00
020603 FUNDEB
2016 ENCARGOS C/ FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 160.000,00
020603 FUNDEB
2017 ENCARGOS C/ FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 09/09/2025)

Lei: 938, Data: 05/09/2024

2025

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 0,00
020603 FUNDEB
2017 ENCARGOS C/ FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 440.000,00
020603 FUNDEB
2018 ENCARGOS C/ FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 0,00
020603 FUNDEB
2018 ENCARGOS C/ FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 450.000,00
020604 ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL
2019 ENCARGOS C/ MERENDA ESCOLAR
12 EDUCAÇÃO
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 09/09/2025) **Lei: 938, Data: 05/09/2024**

2025

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL 100 55.500,00
020604 ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL
2019 ENCARGOS C/ MERENDA ESCOLAR
12 EDUCAÇÃO
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL 100 45.500,00
020604 ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL
2019 ENCARGOS C/ MERENDA ESCOLAR
12 EDUCAÇÃO
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL 100 185.000,00
020605 ENCARGOS C/ ENSINO SUPERIOR
2021 ENCARGOS C/ ENSINO SUPERIOR
12 EDUCAÇÃO
364 ENSINO SUPERIOR
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 5.242.500,00

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 09/09/2025)
2025

Lei: 938, Data: 05/09/2024

Programa **Descrição**
0008 **SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	Porcentagem %	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL								100	10.000,00
	020701 DEPTO DE VIAS URBANAS								
		2023 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS							
			15 URBANISMO						
				451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL								100	1.357.000,00
	020701 DEPTO DE VIAS URBANAS								
		2023 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS							
			15 URBANISMO						
				452 SERVIÇOS URBANOS					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL								100	15.000,00
	020701 DEPTO DE VIAS URBANAS								
		2023 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS							
			15 URBANISMO						
				452 SERVIÇOS URBANOS					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 09/09/2025)
Lei: 938, Data: 05/09/2024
2025

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 779.000,00
020702 DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM
2024 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL
26 TRANSPORTE
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 15.000,00
020702 DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM
2024 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL
26 TRANSPORTE
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL — 100 — 12.500,00
020702 DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM
2024 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL
26 TRANSPORTE
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.188.500,00

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

Página 22 de 25

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 09/09/2025)

Lei: 938, Data: 05/09/2024

2025

Programa Descrição

0009 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE	Porcentagem %	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL								100	564.000,00
	020801 DEPTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA								
		2025 MANUTENÇÃO DA SECRET. AGROP. ABAST. MEIO AMBIENTE							
			20 AGRICULTURA						
				606 Extensao Rural					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL								0	65.000,00
	020801 DEPTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA								
		2025 MANUTENÇÃO DA SECRET. AGROP. ABAST. MEIO AMBIENTE							
			20 AGRICULTURA						
				606 Extensao Rural					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL								100	12.000,00
	020802 DEPTO DE MEIO AMBIENTE								
		2026 MANUTENÇÃO SERVIÇO MEIO AMBIENTE							
			18 GESTÃO AMBIENTAL						
				541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 641.000,00

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 09/09/2025)
2025

Lei: 938, Data: 05/09/2024

Programa **Descrição**

0010 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER MUNICIPAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AÇÕES ESPORTIVAS, CULTURAIS E LAZER	Porcentagem %	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL								100	880.000,00
	020901 DEPTO ESPORTES, RECREAÇÃO, CULTURA E LAZER								
		2027 ENCARGOS C/ CULTURA E LAZER							
			13 CULTURA						
				392 DIFUSÃO CULTURAL					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL								100	10.000,00
	020901 DEPTO ESPORTES, RECREAÇÃO, CULTURA E LAZER								
		2027 ENCARGOS C/ CULTURA E LAZER							
			13 CULTURA						
				392 DIFUSÃO CULTURAL					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL								100	350.000,00
	020902 DEPTO DE ESPORTE AMADOR								
		2028 ENCARGOS C/ ESPORTE E LAZER							
			27 DESPORTO E LAZER						
				812 DESPORTO COMUNITÁRIO					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 09/09/2025)

Lei: 938, Data: 05/09/2024

2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL						100	10.000,00
	020902	DEPTO DE ESPORTE AMADOR						
		2028	ENCARGOS C/ ESPORTE E LAZER					
			27	DESPORTO E LAZER				
				812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
					01	TESOURO		
						00 Recursos Ordinarios		
						4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL						0	10.000,00
	020902	DEPTO DE ESPORTE AMADOR						
		2028	ENCARGOS C/ ESPORTE E LAZER					
			27	DESPORTO E LAZER				
				812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
					01	TESOURO		
						000 A DEFINIR		
						4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 1.260.000,00

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 09/09/2025)
2025

Lei: 938, Data: 05/09/2024

Programa **Descrição**
0999 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
DESPESAS IMPREVISTAS	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL								100	580.800,00
	020301 DEPTO FINANÇAS E COMPRAS								
		0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
			99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
				999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Total Geral do Programa: **580.800,00**

Total Geral da LDO: **23.000.000,00**

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025

Lei: 938, Data: 05/09/2024

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
		NÃO HÁ PREVISÃO	0,00	0,00	0,00	NÃO HÁ PREVISÃO

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.333], PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL, Data/hora da emissão: 09/set/2024 10h e 38m"

PREFEITURA MUNIC. DE VITÓRIA BRASIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

Lei: 938, Data: 05/09/2024

ARF (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NÃO HÁ PREVISÕES PARA RISCOS FISCAIS	0,00		0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.333], PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL, Data/hora da emissão: 09/set/2024 10h e 31m"